

DECRETO Nº 28.338/2015

SÚMULA: “Aprova o Projeto Planimétrico nº 4645, conforme Processo nº 7192/2007”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e conforme Processo nº 7192/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4645, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que unifica e subdivide os lotes de terreno urbano com 3.150,00 m² (três mil e cento e cinquenta metros quadrados) e 1.900,00 m² (um mil e novecentos metros quadrados), da quadra 12, da Planta Jardim Maia, localizado no local denominado bairro Estação, neste Município, de propriedade do Município de Araucária, conforme reporta as matrículas 13.115 de 14 de abril de 1.987 e 18.919 de 16 de julho de 1.991, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

I – Lote “12”

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado “12”, com 5.020,00 m² (cinco mil e vinte metros quadrados), desta 3.288,17 m² (três mil duzentos e oitenta e oito metros e dezessete decímetros quadrados) de APFV, sito no bairro Estação, da cidade de Araucária conforme projeto 4.645 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 142,00 metros com Avenida das Nações, pelo lado direito em 49,00 metros com a linha sinuosa do córrego do Jardim Santa Marta, pelo lado esquerdo em 68,00 metros com a Rua Otávio Munhoz Santiago, pelos fundos em linhas quebradas 21,00 metros e 60,00 metros com Jardim Flórida “Quadra C”.

II – Lote “12A”

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado “12A”, com 3.984,00 m² (três mil e novecentos e oitenta e quatro metros quadrados), sendo 3.288,17 m² (três mil e duzentos e oitenta e oito metros e dezessete decímetros quadrados) de APFV – Área de Preservação de Fundo de Vale, sito no bairro Estação, da cidade de Araucária conforme projeto 4.645 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 68,00 metros com a Rua Otávio Munhoz Santiago, pelo lado direito em 75,20 metros com Avenida das Nações, em linhas quebradas de 20,00 metros com o Lote “12F”, 51,80 metros com os Lotes “12F, 12E, 12D, 12C e 12B”, 20,00 metros com lote “12B”, 15,00 metros com Avenida das Nações, pelo lado esquerdo em linhas quebradas 21,00 metros e 60,00 metros com Jardim Flórida “Quadra C” e pelos fundos em 49,00 metros com a linha sinuosa do córrego do Jardim Santa Marta.

III – Lote “12B”

Área de terreno urbano de formato retangular, denominado “12B”, com 206,00 m² (duzentos e seis metros quadrados), sito no bairro Estação, da cidade de Araucária conforme projeto 4.645 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 10,30 metros com a Avenida das Nações, pelo lado direito em 20,00 metros com lote “12A”, pelo lado esquerdo 20,00 metros com lote “12C”, pelos fundos em 10,30 metros com lote “12A”.

IV – Lote “12C”

Área de terreno urbano de formato retangular, denominado “12C”, com 198,00 m² (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no bairro Estação, da cidade de Araucária conforme projeto 4.645 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 9,90 metros com a Avenida das Nações, pelo lado direito em 20,00 metros com lote “12B”, pelo lado esquerdo 20,00 metros com lote “12D”, pelos fundos em 9,90 metros com lote “12A”.

V- Lote “12D”

Área de terreno urbano de formato retangular, denominado “12D”, com 194,00 m² (cento e noventa e quatro metros quadrados), sito no bairro Estação, da cidade de Araucária conforme projeto 4.645 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 9,70 metros com a Avenida das Nações, pelo lado direito em 20,00 metros com lote “12C”, pelo lado esquerdo 20,00 metros com lote “12E”, pelos fundos em 9,70 metros com lote “12A”.

VI – Lote “12E”

Área de terreno urbano de formato retangular, denominado “12E”, com 198,00 m² (cento e noventa e oito metros quadrados), sito no bairro Estação, da cidade de Araucária conforme projeto 4.645 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 9,90 metros com a Avenida das Nações, pelo lado direito em 20,00 metros com lote “12D”, pelo lado esquerdo 20,00 metros com lote “12F”, pelos fundos em 9,90 metros com lote “12A”.

VII – Lote “12F”

Área de terreno urbano de formato retangular, denominado “12F”, com 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), sito no bairro Estação, da cidade de Araucária conforme projeto 4.645 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 12,00 metros com a Avenida das Nações, pelo lado direito em 20,00 metros com lote “12E”, pelo lado esquerdo 20,00 metros com lote “12A”, pelos fundos em 12,00 metros com lote “12A”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de março de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal